



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Presidência

Ofício n.º 163.630.073.0058/2020.

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Tereza Uille Gomes
Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF.

Assunto: Pedido de Providências n. 0002315-30.2020.2.00.0000 – Portaria CNJ n. 57/2020 (arts. 3º, 6º e 7º).

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento aos despachos proferidos no expediente em epígrafe, informo a Vossa Excelência que este Tribunal de Justiça cumpriu a determinação do art. 3º da Portaria CNJ n. 57, de 20 de março de 2020, incluindo obrigatoriamente no cadastro de ações judiciais o assunto Covid-19 (código 12612), conforme documento anexo.

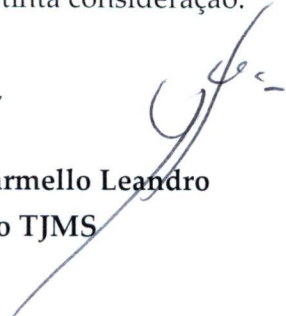
No que se refere ao disposto no art. 6º da mencionada portaria, informo-lhe que a planilha excel contendo informações acerca dos atos normativos expedidos no âmbito deste Poder Judiciário Estadual em decorrência da pandemia COVID-19, foram remetidos ao endereço eletrônico constante do art. 11 da Portaria CNJ nº 57/2020.

Nesta oportunidade, encaminho-lhe em anexo ao presente: cópia do e-mail remetido ao observatorionacional@cnj.jus.br; versão pdf de referida planilha e cópia dos normativos expedidos.

Por fim, para cumprimento do art. 7º, designo o Desembargador Nélcio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde, e a servidora Mônica Mardini de Siqueira, assessora jurídica do Juiz Auxiliar da Presidência, para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para colocar esta Presidência à disposição para outras informações que entender necessárias e externar sentimento de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente do TJMS